Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2688	17/12/2012	

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 17/12/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

De APLAUSOS aos Senadores da República Eunício de Oliveira (PMDB-CE) e Eduardo Braga (PMDB-AM) pelo brilhantismo nas relatorias do Projeto Lei que instituiu o Vale-Cultura.

MOÇÃO Nº. 228 /2012.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de APLAUSOS aos Senadores da República Eunício de Oliveira (PMDB-CE) e Eduardo Braga (PMDB-AM) pelo brilhantismo na relatoria do Projeto Lei que instituiu o Vale-Cultura.**

Com sabedoria, o Senado Federal aprovou no último dia 5 de Dezembro o Projeto de Lei nº. 114/2012 que concede um Vale-Cultura de R$ 50,00 mensais para o trabalhador que tenha seus direitos regidos pela CLT e que ganhe até cinco salários mínimos.

Senhores Senadores, esta lei representa mais uma política para a cultura, fator de oportunidade de acesso aos trabalhadores e mais recursos ingressando no setor. É a criação de um marco legal consolidado para a cultura, que garantirá uma política nacional de Estado para o setor, e não mais de governo.

É a garantia de recursos nas mãos dos trabalhadores para que possam usufruir do seu direito pleno, e a consolidação de uma sociedade plena de cultura.

Com esta iniciativa desejamos também o apoio do Poder Legislativo do Brasil para que possamos garantir que os pontos de cultura, que os projetos de financiamento e que outras iniciativas culturais cheguem até os pequenos municípios de nosso Brasil, é a grande oportunidade para que se multipliquem as produções culturais.

A produção cultural através do Vale-Cultura será estimulada, além de um grande gerador de empregos, um fator prioritário para um trabalho social junto às comunidades mais carentes, levando aos trabalhadores desses locais, uma esperança de um futuro melhor, através da democratização do acesso a produtos e serviços culturais.

Incentivar a produção e disseminação da cultura é acima de tudo investir na formação do cidadão brasileiro. É oferecer condições de crescimento social e humano ao nosso povo.

O nosso país é muito rico em culturas, muitas vezes esquecidas ou pouco conhecidas. É importante que preservemos e que coloquemos ao alcance de todos a nossa cultura, que contem nossas histórias, enfim, que valorizem os saberes das pessoas.

O Projeto Vale-Cultura terá uma função sociocultural de inclusão e resgate da identidade cultural de nosso Brasil.

Esta iniciativa é o primeiro passo para que se consolide a frase de **Confúcio:** ***"A cultura está acima da diferença da condição social."***

Que da decisão desta Casa, se dê ciência ***aos*** **Senadores da República Eunício de Oliveira (PMDB-CE) e Eduardo Braga (PMDB-AM), extensivo a todos os demais parlamentares que apoiaram e apóiam esta brilhante iniciativa.**

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de dezembro de 2012.

Raimundo Doniz... Vereador

Débora S. Perucello Ventura
Vereadora

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Chico do Sindicato - Vereador

Adilson A. Guisso
Presidente

João Batista ... *Vereador*

Marcos Daniel Vicente
Vereador

Eduardo Antonio Baisi
Vereador

Orlando S. Honorato Sobrinho
Vereador

Francisco Carlos Cândido
Vereador

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO BRAGA

Ofício nº 017/2013 – GSEBRA

Brasília, 28 de janeiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ADILSON A. GUISSO
Presidente
Câmara Municipal de Mococa

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
179	05.02.13	

Assunto: Acusa recebimento do Ofício Nº 00700/2012 - CM.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, acuso o recebimento do Ofício Nº 00700/2012 - CM, referente cópia da Moção nº 228/2012, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Batista de Oliveira
Chefe de Gabinete

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 13/02/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 13/02/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

Gabinete 12° andar - Anexo I - Senado Federal - Brasília DF - CEP 70165-900
Fone: (61) 3303-6230 Fax: (61) 3303-6233